



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício GAB-DG nº 4883/2019

Brasília, 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO DUCCI
Relator Setorial do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

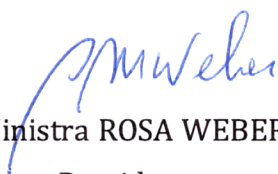
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 – TRE-AL

Senhor Relator Setorial,

Cordialmente, solicito os préstimos de Vossa Excelência para a proposição de emenda ao PLOA 2020, visando à inclusão de nova funcional programática com o objetivo de custear a aquisição de imóvel contíguo ao antigo Edifício Sede do Tribunal Regional de Alagoas.

Nesse sentido, solicito que a nova ação seja suplementada em R\$ 180.000 (GND 5 – Inversão Financeira), com cancelamento compensatório incidente na ação orçamentária 20GP.0027 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Alagoas (GND 4 – Investimento), observado o detalhamento constante no formulário anexo.

Atenciosamente,


Ministra ROSA WEBER
Presidente

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2020)

Sequencial SOF

Esfera Orçamentária

☒ Fiscal

☐ Seguridade Social

☐ Investimento das Estatais

Órgão

Código Descrição

14000	Justiça Eleitoral
-------	-------------------

Unidade Orçamentária

Código Descrição

14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
-------	--

Funcional / Programática

Função Subfunção Programa Ação Subtítulo

02	122	0033		
----	-----	------	--	--

Descrição da Ação

Aquisição de imóvel contíguo ao prédio da Antiga Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Descrição do Subtítulo

Aquisição de imóvel contíguo ao prédio da Antiga Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Produto

Imóvel adquirido

Unidade de Medida

Unidade

Meta

1

Acréscimos à Programação (R\$ 1,00)

Grupo de Natureza de Despesa – GND		Modalidade de Aplicação		R	Acréscimo
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	P	
5	Inversão Financeira	90	Aplicação Direta	2	180.000,00

Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00)

Sequencial	Fonte	Grupo Nat. Despesa - GND		Modalidade de Aplicação		I	R	Cancelamento
		Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	U	P	
226	100	4	Investimento	90	Aplicação Direta	0	2	180.000,00

Justificativa

Em face das assinaladas limitações de espaço, aventou-se a possibilidade de localizar imóveis nas proximidades do antigo prédio com o intuito de viabilizar a transferência plena das unidades que hoje funcionam no citado imóvel locado e que ora serve de Sede do Tribunal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol. Nesse contexto, observou-se um imóvel contíguo ao referido prédio da Praça Sinimbu, com proposta de venda no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Informações iniciais de nossa área técnica dão conta da possibilidade de se edificar até 6 pavimentos, permitindo agregar esse imóvel à edificação existente, de modo a otimizar o uso da antiga Sede, a exemplo da possibilidade de inserção de mais dois elevadores, de instalação do Data Center com estrutura plena, implantação de áreas de convivências para os colaboradores etc. Medidas essas a serem implementadas, obviamente, em momento oportuno, a depender de futuras disponibilidades orçamentárias.

Assim, a aquisição do referido imóvel torna-se por demais importante para a reestruturação e adequação do edifício que abrigava a antiga Sede do Tribunal, considerando a nova estrutura administrativa e funcional deste Órgão.

Ocorre que a Proposta Orçamentária Anual de 2020 não contempla a referida despesa, razão pela qual este Tribunal busca viabilizar a propositura de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária - PLOA - de 2020, mediante remanejamento parcial dos créditos destinados a investimento de Ação Orçamentária, Lei nº 1.111, de 2019, que prevê a aquisição de imóvel contíguo ao prédio da Antiga Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.